



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 286/14

Licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias.

Senhor Presidente:

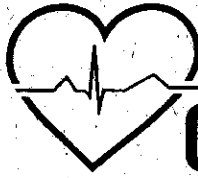
Nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do artigo 339 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a concessão de licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/14, juntando para tanto o competente atestado médico, emitido pelo Dr. Francisco Roberto Guedes Marques.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de outubro de 2.014.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.

CM BIRIGUI PROT:0000003136/2014 14/10/2014 16:31



Pro Córdio

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a) Wladimir Antonio
de Souza

necessita de 15 (Quinze) dias de
afastamento, a partir de 14/10/2014 por motivo de doença.

Código do Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças
CID I-20-0

Birigui 14/10/2014

[Handwritten Signature]
Dr. Francisco R.C. [illegible]
CARDIOLOGISTA
CRM 103.006

Assinatura e carimbo do profissional

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Fone/Fax: (18) 3642-1847

Avenida São Francisco, 632 - Jardim Pérola - CEP 16200-260 - Birigui - SP

EMERGÊNCIA 24 HORAS - CEL.: (18) 9703-5151